



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM LAGES/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 2-2025**

**16 de janeiro de 2025**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 2-2025**

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**SERVIÇO EM OUTRA OBM**

Registro de execução de serviço em OBM diversa da lotação.:

<b>OBM ASSISTIDA: 2º/1º/1ª/5ºBBM – Anita Garibaldi</b>			
<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Militar</b>	<b>Função/VTR</b>
10/01/2025	08:00 – 08:00	Cb BM Mtcl 931810-0 Basquerote	Chefe de Socorro
12/01/2025	08:00 – 08:00	Cb BM Mtcl 930157-7 Goedert	Chefe de Socorro
14/01/2025	08:00 – 08:00	Cb BM Mtcl 930600-5 Anderson	Chefe de Socorro

<b>OBM ASSISTIDA: 1º/2ª/5ºBBM – São Joaquim</b>			
<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Militar</b>	<b>Função/VTR</b>
09/01/2025	08:00 – 08:00	Sd BM Mtcl 931199-8 Claudia	Chefe de Socorro
13/01/2025	08:00 – 08:00	Cb BM Mtcl 932325-2 Troian	Chefe de Socorro

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**FÉRIAS**

**GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO**

<b>INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS</b>					
<b>Data</b>	<b>Posto/Grad.</b>	<b>Mtcl</b>	<b>Nome</b>	<b>Término</b>	<b>OBM</b>
15/01/2025	1º Sgt BM	929107-5	ANDRINO Costa	13/02/2025	1º/1ª/5ºBBM – Lages
15/01/2025	3º Sgt BM	398685-3	Anderson MENEGAT de Jesus	05/02/2025	1º/3º/1ª/5ºBBM – Correia Pinto

**REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO**

<b>REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS</b>					
<b>Data</b>	<b>Posto/Grad.</b>	<b>Mtcl</b>	<b>Nome</b>	<b>Término</b>	<b>OBM</b>
11/01/2025	Cb BM	929235-7	Rodrigo OLIVEIRA da Rosa		1º/1ª/5ºBBM – Lages
13/01/2025	3º Sgt BM	667649-9	Luciano WOLF da Silva		1º/1ª/5ºBBM – Lages
13/01/2025	3º Sgt BM	926489-2	SELMIR Morais de Souza		1º/3º/1ª/5ºBBM – Correia Pinto
14/01/2025	3º Sgt BM	927765-0	Adriano SCHUERMAN		1º/1ª/5ºBBM – Lages

**ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 12/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00001146/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 3º Sgt BM CTISP Mtcl 923512-4 Aquilino José Regueira Amarante, do PCSv – 5ºBBM, por 2 (dois) dias, a contar de 20/01/2025, de acordo como inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

4. Solicitar a publicação em BI.

5. Inserir no SIGRH.

6. Arquivar.

Lages, 15 de janeiro de 2025.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

## SAÚDE

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 8/2025

Referência: [SGPe CBMSC 30022/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 2 (dois) dias, a contar de 12/12/2024, em favor do 1º Sgt BM Mtcl 929.141-5 Eder Madruga, do 1º/3ª/5ºBBM – SSCI – Lages, homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2º CRPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 2 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 12/12/24”.

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.

3. Solicitar a publicação em BI.

4. Inserir no SIGRH.

5. Arquivar.

Lages, 13 de janeiro de 2025.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 11/2025

Referência: [SGPe CBMSC 883/2025]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 20 (vinte) dias, a contar de 28/12/2024 em favor do Sd BM Mtcl 692304-6 Lucas Marcos Lima, do 1º/2º/2ª/5ºBBM – Urubici, homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2º CRPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 20 (vinte) dias para o seu tratamento a contar de 28/12/24”.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir no SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 15 de janeiro de 2025.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 10/2025

Referência: [SGPe CBMSC 274/2025]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 5 (cinco) dias, a contar de 24/12/2024 e 3 (três) dias a contar de de 07/01/2025 em favor do Cb BM Mtcl 929275-6 Rafael Teixeira dos Santos, do 1º/2º/2ª/5ºBBM – Urubici, homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2º CRPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 5 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 24/12/24 e 3 (três) dias para o seu tratamento a contar de 07/01/2025”.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 15 de janeiro de 2025.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA – LTSPF**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 7/2025

Referência: [SGPe CBMSC 0000497/2025]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 22 (vinte e dois) dias, a contar de 06/01/2025, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 929078-8 Douglas Atilas PIRES, do 1º/3ª/5ºBBM – SSCI - Lages, homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2º CRPM, conforme o seguinte parecer: “Necessita de 22 (vinte e dois) dias para tratamento de pessoa da família (esposa)”.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 17 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 13 de janeiro de 2025.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

#### **ELOGIO**

Aos bombeiro militares Sub Ten BM Mtcl 927166-0 Márcio Lopes GERMANO, Cabo BM Mtcl 930157-7 Felipe André GOEDERT, Cabo BM Mtcl 395302-5 Ozair HOFEMANN da Cruz Junior, bombeiros comunitários, Larissa de Souza Wiggers, Guilherme Lima Kramer e alunos BCs Maria Eduarda Macedo da Silva e Gabriel Pereira Lopes, por terem atuado com extrema técnica e profissionalismo no resgate no dia 4 de janeiro de 2025, em ocorrência de resgate de masculino, que se acidentou em descida de cachoeira na Garganta do Diabo, em pratica de canoagem, no Rio Caveiras, localidade de Pedras Brancas. Destaca-se a dificuldade de acesso à vítima, que estava a setenta (70) metros em descida vertical em um cânion na citada localidade, ficando evidente a capacitação técnica na preparação do sistema para a descida do Cabo Goedert, a sintonia de toda a equipe que ficou acima merece ser referenciada, uma vez que ao acessar a vítima o Cabo Goedert tinha a disposição todos os materiais e equipamentos, bem como, o gerenciamento do Cabo Goedert que soube conduzir e orientar os colegas da vítima para auxiliá-lo na avaliação e protocolo da vítima em maca envelope. Ato contínuo a equipe acima fazia o gerenciamento da ocorrência em conjunto com a equipe do Águia da Polícia Militar. Todo o gerenciamento da ocorrência até o êxito no resgate da vítima é digno de elogio aos bombeiros envolvidos na ocorrência, demonstrando a capacitação técnica, o profissionalismo e sobretudo o compromisso com a Missão, a Visão e os Valores do CBMSC.

Individual Averbese-se,

Lages, 10 de janeiro de 2025.

Major BM IVONILSO VARELA DUARTE  
Comandante da 1ª/5ºBBM

## **ELOGIO**

A Bombeira Comunitário JULIANA Aurélia Pereira:

É com grande apreço que reconhecemos o excelente trabalho realizado pela Bombeira Comunitária Juliana Aurélia Pereira, pela notável atitude de dedicação e comprometimento demonstrado durante o atendimento da ocorrência nº 130646899, em que ocorreu um afogamento onde foi necessário desmembrar a guarnição, baixando o ASU 481.

A Bc Juliana, ao se voluntariar para permanência de serviço não remunerado, mesmo após já ter cumprido seu turno de 12 horas como socorrista do SAMU, mostrou um espírito de solidariedade e responsabilidade exemplar. Sua disposição em garantir a normalidade da operação, permitindo que o ASU 481 permanecesse em operação e não fosse baixado, reflete um alto padrão de profissionalismo e altruísmo, a Bc Juliana nosso mais sincero agradecimento pelo esforço e pelo comprometimento demonstrados em situações como estas.

Individual Averbese-se,

Lages, 10 de janeiro de 2025.

1º Ten BM RAMMON SAMUEL NUNES BORGES  
Comandante do 1º/1ª/5ºBBM

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 16 de janeiro de 2025

**Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI**  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **561BPBT3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HELOÍSA HELENA BATTISTI** (CPF: 035.XXX.549-XX) em 16/01/2025 às 15:10:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcwNV83MDVfMjAyNV81NjFCUEJUMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000705/2025** e o código **561BPBT3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.